



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 25/09/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 588/2018

De 25 de setembro de 2018

25 de setembro de 2018

Creuza Manoel de Oliveira
Assistente Administrativa
Nº. 3807

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **RONNIE CARLOS SOARES CHAVES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3014318-96 expedida pela SSP/CE e do CIC/CPF sob o nº 784.921.813-20, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo, N_II, Matrícula nº lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 16/09/2018 e término em 15/09/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 14/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 25 de setembro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal